



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA Nº 23/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

Aos 10 de maio de 2023, às 15h05min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Ubá para discutir o Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria do Executivo municipal, que “Institui as diretrizes do subsídio tarifário e da concessão de gratuidades e descontos ao Serviço de Transporte Público Coletivo”. Esse projeto se encontra em tramitação nesta Casa de Leis.

Representando a Prefeitura municipal, compareceram o Secretário Municipal Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, senhor Vicente de Paulo Pinto, o Engenheiro de Trânsito, senhor Lucas Versiani Martins, e o Gerente de Divisão de Trânsito, senhor Major Gomes.

O Presidente da comissão, vereador José Maria Fernandes, iniciou a reunião passando a palavra ao Engenheiro de Trânsito, senhor Lucas, que procedeu fazendo a leitura do Projeto de Lei.

Em seguida, os técnicos da prefeitura explicaram que o objetivo deste projeto é estimular a procura de passageiros no transporte público coletivo e evitar o congestionamento de trânsito.

Posteriormente, foram discutidos os Artigos 3º e 4º de que tratam da origem/concessão dos recursos e das formas do subsídio.

Os técnicos da prefeitura explicaram que esta proposição pretende a criação de um fundo municipal cuja finalidade é captar recursos financeiros que poderão ser transferidos de subsídios tarifários, subsídios orçamentários, iniciativa privada, emendas parlamentares, dentre outras fontes de custeio instituídas pelo poder público municipal.

Disseram também, que, mediante a existência de um fundo, o Artigo 4º possibilita, oportunamente, a apresentação de um projeto de lei, que aborde sobre a extensão de linhas e a qualidade dos serviços deste transporte



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Após os esclarecimentos das dúvidas, os vereadores concluíram que a presente proposição, através de recursos financeiros, promoverá a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro do território municipal e o incentivo à utilização do transporte público coletivo municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h45min.

**Vereador José Maria Fernandes**

**Presidente**

**Vereador Gilson Fazolla Filgueiras**

**Vice-Presidente**

**Vereador José Carlos Reis Pereira**

**Membro**